



LIGHT S.A.
CNPJ/MF Nº 03.378.521/0001-75
NIRE Nº 33.3.0026316-1
CAPITAL ABERTO

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA LIGHT S.A. (“Companhia”) REALIZADA EM 24 DE JUNHO DE 2016, LAVRADA SOB A FORMA DE SUMÁRIO.

1. Data, hora e local: 24 de junho de 2016, às 09h30min, na sede da Light S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Marechal Floriano, 168, parte, 2º andar, corredor A, Centro, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro.

2. Presentes: Os Conselheiros efetivos Nelson José Hubner Moreira, Presidente da Mesa, Marcelo Pedreira de Oliveira, Sérgio Gomes Malta, Marcello Lignani Siqueira, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Ana Marta Horta Veloso, Carlos Alberto da Cruz, Ricardo Reisen de Pinho, e Silvio Artur Meira Starling, bem como os Conselheiros suplentes em exercício César Vaz de Melo Fernandes e Júlio Cezar Alves de Oliveira. Compareceram, também, à reunião, sem, contudo, participarem das votações, os Conselheiros suplentes Samy Kopit Moscovitch, Eduardo Henrique Campolina Franco, Luiz Carlos da Silva Cantídio Júnior, Magno dos Santos Filho, Marcio Guedes Pereira Júnior, Eduardo Maculan Vicentini, e, ainda, os Diretores da Companhia Ailton Fernando Dias, Cláudio Bernardo Guimarães de Moraes, Dalmer Alves de Souza, Fernando Antônio Fagundes Reis, Luís Fernando de Almeida Guimarães, Ronald Cavalcante de Freitas, Wilson Oliveira Couto, e a advogada Paula Regina Novello Cury, a qual foi convidada para secretariar os trabalhos

3. Assuntos Tratados – Deliberações:

3.1. ACD nº F-106/2016 (Light S.A. e Light S.E.S.A.) – Rerratificação da emissão de Cédula de Crédito Bancário da Light S.E.S.A., com a Caixa Econômica Federal.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light Serviços de Eletricidade S.A. (“Light SESA”) no sentido de rerratificar a emissão de Cédula de Crédito Bancário da Light SESA, com a Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), objetivando a rolagem da 3ª emissão de Notas Promissórias.

O Conselho, ainda, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou a garantia fidejussória representada por aval Corporativo pela Companhia, conforme ACD nº F-106/2016, de 24.06.2016.

3.2. ACD nº F-105/2016 (Light S.A., Light S.E.S.A.) - Autorização para captação de recursos pela Light S.E.S.A., via Resolução BACEN 4131 com o China Construction Bank

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia na reunião do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. que deliberar sobre a contratação de captação de recursos via Resolução BACEN 4131, no valor de USD 35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de Dólares Americanos), junto ao China Construction Bank.

O Conselho, por unanimidade, por recomendação do Comitê de Finanças, aprovou a garantia fidejussória representada pelo aval Corporativo dado pela Companhia, conforme ACD nº F-105/2016, de 24.06.2016.

3.3. ACD nº F-104/2016 (Light S.A., Light S.E.S.A. e Light Energia S.A.) - Rerratificar a contratação de Fiança Bancária ou Seguro Garantia para a dívida da Light SESA e Light Energia com a Braslight

O Conselho, por unanimidade, com abstenção de voto do Conselheiro Ricardo Reisen de Pinho, por recomendação do Comitê de Finanças, orientou o voto favorável dos representantes da Companhia nas reuniões do Conselho de Administração da Light S.E.S.A. e da Light Energia S.A. (“Light Energia”) no sentido de rerratificarem a contratação de fiança bancária ou seguro garantia para a dívida da Light SESA e da Light Energia com a Fundação Braslight junto ao Banco Indusval S.A., no valor de R\$42.766.941,63 (quarenta e dois milhões, setecentos e sessenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sessenta e três centavos), para cumprimento da resolução nº 17 de 11 de junho de 1996 do IEPREV – Instituto de Estudos Previdenciários de acordo com a ACD nº F-071/2016, de 03.05.2016, aprovada nos Conselhos de Administração em 20.05.2016, conforme ACD nº F-104/2016, de 24.06.2016.

Certifico que o presente é um extrato da ata da reunião do Conselho de Administração da Light S.A. realizada no dia 24 de junho de 2016, às 09h30min na Sede da Companhia.

Paula Regina Novello Cury
Secretária da Reunião